



ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aos nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nova América da Colina, as 17:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **MOIZEZ BEZERRA DE MELO NETO, JORGE LOPES DA SILVA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, BRUNO ALVES DA SILVA e DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID**. Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou ao vereador Bruno que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE.** **PROJETO DE LEI Nº 37/2025-** Dispõe sobre instituição do Plano Diretor Municipal de Nova América da Colina e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 38/2025-** Dispõe sobre o uso e Ocupação do Solo- Zoneamento e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 39/2025-** Dispõe sobre o parcelamento e o remembramento do solo para fins urbanos e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 40/2025-** Dispõe sobre os Perímetros Urbanos do Município de Nova América d Colina-PR e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 41/2025-** Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Nova América da Colina e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 42/2025-** Dispõe sobre instituição do Código de Obras do Município de Nova América da Colina e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 43/2025-** Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Nova América da Colina e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 44/2025-** Dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e sobre o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIVI) no Município de Nova América da Colina-PR. **PROJETO DE LEI Nº 45/2025-** Dispõe sobre a regulamentação dos Instrumentos Urbanísticos da Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC) e Transferência do Direito de Construir (TDC) estabelecidos na Lei do Plano Diretor Municipal de Nova América da Colina e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 46/2025-** Institui no Município de Nova América da Colina, o Programa Municipal Porteira Adentro, voltado ao atendimento dos Municípios residentes na área rural, por meio de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

técnico e operacional à execução de obras e serviços de infraestrutura no meio rural, e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 047/2025**- Institui a Política Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia, cria o Conselho Municipal de Ciência, Inovação e Tecnologia e estabelece medidas de incentivo à inovação, à pesquisa e ao desenvolvimento científico e tecnológico, vidando a consolidação do Ecossistema de Inovação E Tecnologia do município de Nova América da Colina e da outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 048/2025**-Atualiza a Tabela de Valores de Taxa de Coleta de Lixo no Anexo I da Lei Municipal nº 109/2007, bem como ajusta critérios de enquadramento e cobrança e da outras providencias.

PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 037/2025- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 038/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 039/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 040/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 041/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 042/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 043/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 044/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 045/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 046/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 047/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 048/2025**- Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. **ESGOTADAS AS MATERIAS EM PAUTA, PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Livre a palavra aos senhores vereadores, **Pronunciamento dos Senhores Vereadores e demais convidados, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determinação do Procedimento Administrativo nº MPPR-011-13000018-2 e a Lei de Acesso à informação nº 12.527/2011.** ENCERRAMENTO. Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, encerrado os trabalhos da



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

Nova América da Colina, 09 de Dezembro de 2025.